



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4227/2020**

Data 29.12. 2020

**Súmula.** Exonera servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda (Agente Político), indeniza férias e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado o Servidor, **Fernando Henrique Pizzato**, portador do RG nº 9.469.065-0 SSP/PR e do CPF nº 081.574.749-73, do cargo de Secretário Municipal da Fazenda (Agente Político).

**Art. 2º** Indeniza as férias relativas aos períodos aquisitivos enquanto nomeado para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, com base no art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

**Art. 3º** O servidor retorna ao cargo de origem efetivado.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 31 de dezembro 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Dezembro - 2020  
Jornal Diário Oficial - AM  
Página 349  
Edição 2169

  
Ass. Responsável